



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria 001/2021

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão permanente de licitação e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Itambé do Mato Dentro - MG, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de junho de 1993, em especial o artigo 51, § 74, RESOLVE:

Art.1º - Instituir a Comissão Permanente de Licitação – CPL, que atuará em todas as modalidades Licitatórias determinadas em Lei, cuja vigência é o exercício de 2021, formada pelos seguintes vereadores:

I – Membros Efetivos;

- a – Daiane Ferreira Chaves
- b – Natan Gonçalves Heleno
- c – Eder Simões de Jesus

II – Membro Suplente;

- a – José Ivanir de Oliveira Gomes

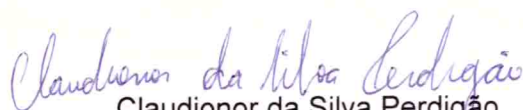
III – Secretario (a)

- a- Natan Gonçalves Heleno

Art.2º - A presente Comissão Permanente de Licitação CPL, será presidida pela Vereadora Daiane Ferreira Chaves e secretariado pelo vereador Natan Gonçalves Heleno.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itambé do Mato Dentro, 04 de janeiro de 2021.


Claudionor da Silva Perdigão
Presidente da Câmara Municipal

Publicação no quadro de avisos da
Câmara Mun. Itambé do Mato Dentro
Em, 04 de janeiro de 2021